



Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa

Rua Governador Helvídio Nunes, 32

CGC 06553820/0001-97 - CEP 64.640-000

Santo Antonio de Lisboa - Piauí

LEI Nº 230/94, DE 17 DE JUNHO DE 1994.

Amplia Rua na sede do Município
e troca nome para Avenida e dá
outras providências.

Art.1º- Fica ampliada a rua Lino Rodrigues na sede do Município, que indica ao oeste limitando-se com a Lagoa do Ribeiro conf. Lei nº 09/65 e se prolongará com uma extensão de 3.000m passando pelo bairro "Xique-Xique" acompanhando a estrada até o limite com a margem da BR 020 que dá acesso ao bairro "Acampamento".

Art.2º- A referida Rua de que trata o artigo anterior perderá o nome de " RUA" e receberá o nome de AVENIDA LINO RODRIGUES".

Art.3º- A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Lisboa, em 17 de junho de 1994.

Esta Lei foi registrada sob nº 230/94, à folha 78 do Livro nº 06 (seis) de registro de Leis da Câmara Municipal.

Santo Antonio de Lisboa, 17 de junho de 1994.

Rosa de Araújo França L. Lima
ROSA DE ARAÚJO FRANÇA L. LIMA
Secretária

Francisco Lício de Carvalho
Francisco Lício de Carvalho
Prefeito Municipal